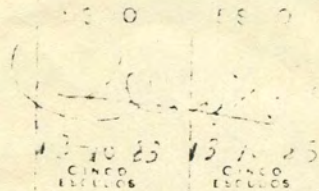


Nos termos do Decreto  
n.º 10.000/1976  
de 10 de Junho de 1976  
e do Decreto n.º 10.000/1976  
de 10 de Junho de 1976  
e do Decreto n.º 10.000/1976  
de 10 de Junho de 1976



16

----- A V E R B A M E N T O -----

----- DR. JOSÉ MENDES BOTA, Presidente da Câmara Municipal do  
Concelho de Loulé: -----

----- Faz saber que por deliberação tomada em reunião da Câmara  
Municipal, realizada no dia 24 de Junho do corrente ano, ficou o  
loteamento a que se refere o alvará n.º 2/82, de oito de Abril de  
mil novecentos e oitenta e dois, no que respeita à zona 10 do  
sector 3, constituída pelos lotes constantes da relação e planta  
juntas a este averbamento.

----- Paços do Concelho de Loulé, 13 de Outubro de 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*José Mendes Bota*